

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.991 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO MOTORISTA, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.470/2008 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado 03 (três) cargos de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º A tabela do Anexo I previsto na Lei Complementar N.º 1.470/2008, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais campos:

Cargo	Perspectiva Salarial	Número de Vagas	Jornada de Trabalho semana/horas
Motorista	1.670,37 a 2.131,82	03	40

Art. 3º os Despesas Decorrentes da Presente Lei Correrão Por Conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 4º Esta Lei Entra em Vigor na Data da Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Jacuí-MG, 07 de Junho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:A3892594

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/06/2023. Edição 3532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>